



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO 7629 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$110.145,10 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
04.452.0011.1002.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.145,10
01	TESOURO	
120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **110.145,10**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 17 de novembro de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos